

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA N° 131/2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, tendo em vista a delegação de competência da Magnífica Reitora por meio das Portarias Gabinete da Reitoria/UFOB n° 045/2017, de 06/02/2017, e n° 102/2017 de 24/03/2017, no uso das suas atribuições legais,

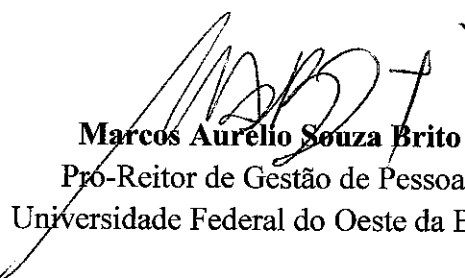
RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão Funcional, a partir de 25/11/2017 ao servidor **JONILSON BERLINK LIMA**, SIAPE n° 2265282, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Classe A, Nível I para o Nível II, conforme Art. 12 da Lei n° 12.772/12, tendo em vista o que consta no Processo n° 23520.014734/2017-59.

Art. 2º - Considerar os efeitos financeiros a partir de 05/12/2017, data em que foi aprovado o parecer da Comissão de Avaliação pelo Conselho Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 28 de fevereiro de 2018.


Marcos Aurélio Souza Brito
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
Universidade Federal do Oeste da Bahia